



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Outorga o Prêmio de Honra ao Mérito “Gente que Brilha” ao Dr. Talvany Donizetti de Oliveira.

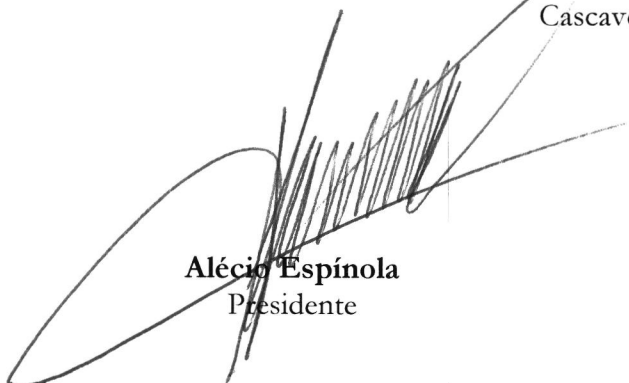
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espínola/PODEMOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal. Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Prêmio de Honra ao Mérito “Gente que Brilha” ao Dr. Talvany Donizetti de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 1º de abril de 2024.

Recebido na S COM
EM 01/04/24 às 16:25 h
POR Mateus Espínola


Alécio Espínola
Presidente